

**DECRETO Nº 18536/2022**

**Concede Licença Prêmio à servidora Marizete Mandrik.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARIZETE MANDRIK**, matrícula funcional n.º 17637-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.599.462-0/PR e do CPF/MF n.º 033.697.919-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 21 de junho a 18 de setembro de 2022, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 61040/2017.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças